



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. 035/2023 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

“Determina a interrupção de férias e solicita retorno de servidor que menciona e dá outras providências”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a interrupção do gozo de férias do servidor público **Elias Chiarello**, Assessor de Administração, lotado na Secretária Municipal de Administração Fazenda e Planejamento, a partir de 23/02/2023, por necessidade de atendimento do serviço público, sendo que a reprogramação do período restante de férias interrompidos se dará oportunamente através de comunicado da Secretaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu – SC, 23 de fevereiro de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal